



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 131/2018

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Motorista, **RONALDO NAVES DE SOUZA**, ressarcimento de ½ (meia) diária, para São Paulo/SP, no dia 23 de agosto do ano em curso, com a finalidade de buscar Nobreak de alta potência Modelo Prime on Line 3000VA, que estava em manutenção na empresa Zero Comercial Industrial.

Câmara Municipal de Lavras, em 27 de agosto de 2018.



João Paulo Felizardo
Presidente